



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N ° 5151/2022

PUBLICADO	
Dia	12 / 07 / 2022
Jornal	Nº 9982
	Divisão Especial
	Flávio Gilho
	Assinatura

"Dispões acerca do uso da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no Município de Itaquirai - MS".

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito do Município de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), especificamente no que tange a organização do currículo da educação infantil e do ensino fundamental;

CONSIDERANDO o disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especificamente no que compete a organização das áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares.

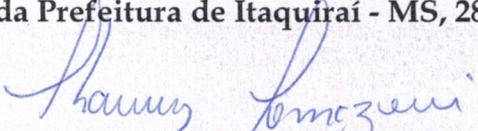
CONSIDERANDO a necessidade de readequar as matrizes curriculares da educação básica às diretrizes das políticas nacionais e às proposituras da Base Curricular Comum Nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o uso da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para as escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Itaquirai.

Art. 2º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01 de janeiro de 2021.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 28 de junho de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal